

AEM 738
CE 66
AAG PENALVA
DO CASTELO

Acta da Assembleia do apuramento

J. Barros
L. Leite
C. Figueiredo
M. Nogueira
P. Soares
C. Silva
A. Gomes
S. Pereira

Aos vinte e nove dias do mes de Marco de mil e oito centos e sessenta e oito, nesta Villa de Castello, Concelho de Penalva do Castello e Paços do Concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o Cidadão Fidélis de Barros, Presidente da Commissão do Recenseamento eleitoral e nessa qualidade Presidente da Assembleia do apuramento da eleição de um Deputado do pelo circulo ditenta e seis á qual se procedeu no dia vinte e dois do corrente, e achando-se tambem presentes os Cidadãos Jose Cabral Pinto Gomes d'Albuquerque e Antonio Garvalho d'Almeida, portadores da Acta da Assembleia do Castello deste Concelho; e os Cidadãos Joao de Sousa Figueiredo e Antonio Maria d'Almeida Paes, portadores da Acta da Assembleia de Ferreira do Alentejo no Concelho de Satam, e os Cidadãos Jose Lopes Ferreira da Silva e Jose de Figueiredo Santos Nogueira, portadores da Acta da Assembleia de Villa de Freixo, primaria d'aquelle Concelho, sendo o ultimo no impedimento do Escrivão das Juntas de Soares da Silva, e presentes finalmente Manoel Leite Telles e Antonio da Costa Cardoso, portadores da Acta original da Assembleia desta Villa, e estando presente tambem o Administrador deste Concelho

o Doutor Francisco Maria Lopes d'Almeida Ferreira,
propoz o Presidente para Secretarios a Jose Lo-
pes Ferreira da Silva e Manoel Leite Felles, e para
Secretarios Antonio da Costa Cardoso e a mim
João de Figueiredo Santos Veiga, e para Reversadores
Jose Cabral Pinto Gomes d'Albuquerque e Anto-
nio Maria d'Almeida Paes, Antonio de Carvalho
Almeida e João de Sousa Figueiredo, convidando
a passarem para o lado direito os que approvassem
esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitassem,
essendo approvada esta proposta pela Assembléa, pas-
saram todos a occupar os seus lugares na Mesa,
que assim ficou constituida. E tendo o Presidente
da Assembléa apresentado feixadas e lavradas as Copi-
as das Actas que recebera das Assembléas Primarias na
conformidade do artigo 77 paragrafo 1.º do Decreto de
vinte de Setembro de 1852, assim como os portadores
as Actas Originaes, e o Administrador do Conce-
lho as Copias que existiam em seu poder, pro-
cedeu-se á nomeação de duas commissões para exami-
narem as mesmas Actas, sendo propostos para a pri-
meira Fidélis de Barros, Manoel Leite Felles,
e Jose Cabral Pinto Gomes d'Albuquerque, e para

e para a segunda Antonio Maria de Almeida
 Reis, Joze Lopes Pereira da Silva e Joze de Sousa
 Figueiredo, os quaes todos foram approvados pela
 Assembleia, observando se na distribuiçao das Actas pelas
 referidas Commissions o preccito do artigo 83 do citado
 Decreto. Interrumpida a sessao para as Commissions se
 occuparem do exame das Actas e do apuramento dos
 votos apresentaram depois os seus pareceres escritos que
 foram lidos á Assembleia e por ella approvados, proceden-
 do logo a meio ao apuramento geral dos votos na con-
 formidade do artigo 84 do mesmo Decreto, em resultan-
 do do que verificou que o numero dos votantes de todo
 o Circulo foi de mil sete centos e cincuenta e seis, sendo
 uma lista branca, e por isso o numero real dos vo-
 tantes o de mil sete centos e cincuenta e cinco, tendo ob-
 tido todo este numero de votos o Cidadão Antonio
 de Castilho Galvão de Mendonça, apresentando nes-
 te sentido o seu parecer, que foi approvado pela As-
 semblea. Reconhecido por este modo que o Cidadão
 Antonio de Castilho Galvão de Mendonça, do lugar
 de Real do Concelho de Renova do Castello obteve a
 maioria absoluta logo obteve o numero real dos votos
 dos votantes, o Presidente o proclamou em voz alta

em vós alta eleito Deputado pelo circulo, numero
oitenta e seis, mandando publicar o seu nome por
Edital, na porta da Assembléa, tendo-se previamente
verificado a circumstancia de constar pelas actas de
tudo o circulo que os electores d'elle outorgaram a
Cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios,
para que, reunido com os dos outros circulos elei-
toraes, faça dentro dos limites da Carta Constitui-
cional e o Acto Adicional á mesma, tudo quanto
for conducente ao bem geral da Nação. Estando-se
cumprimento ao disposto nos artigos 22.º e 34.º do Se-
creto eleitoral, se houve por dissolvida a Assembléa,
de que se lavrou esta acta que em Joze de Figueiredo
Montes Veiga, Secretario, exerei e assignei com to-
dos os vogaes da Mesa.

O Presidente Pedro de Barros

O Vice-Presidente Joze Lopes Ferraz

O Secretario Joze de Figueiredo Montes Veiga

O Secretario Antonio de Souza

O Secretario Joze de Figueiredo Montes Veiga

O Provedor Joze Cabral Pinto Gomes de Albuquerque

O Provedor Antonio Maria de Almeida Paes

O Provedor Antonio de Carvalho Almeida

O Provedor Joze de Figueiredo

O Provedor de Penelles Francisco de Almeida